PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Página | 1



PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE, ao interessado SEVERINO MONTEIRO DA SILVA – CPF Nº 768.586.424.-04, Cônjuge da servidora inativa falecida

CICERA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA – CPF Nº 023.149.264-20, matricula 0089, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente do IMPA

Luis Fhelipe Medeiros dos Santos DIRETOR/PRESIDENTE 112.168.514-50 Matrícula 219